



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 002/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 19 de fevereiro de 2019, terça-feira, a partir das 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

1. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.715/2019, APENSO PROCEDIMENTOS Nº 003.0.29888/2018 E 003.0.9061/2017. ASSUNTO: 3º RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DE MESTRADO. INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA PATRÍCIA VIEIRA CHAVES MELO. RELATOR: CONSELHEIRO ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE.

2. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

- 2.1. Procedimento Ministerial nº 190.9.208032/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
- 2.2. Inquérito Civil nº 714.9.169326/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Ibicaraí;
- 2.3. Inquérito Civil nº 590.0.4537/2010, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 2.4. Procedimento Ministerial nº 003.0.227719/2011, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 2.5. Inquérito Civil nº 001.9.198845/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.6. Inquérito Civil nº 646.0.108379/2014, da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 2.7. Procedimento Ministerial nº 003.0.81740/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.8. Procedimento Ministerial nº 696.0.35004/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 2.9. Inquérito Civil nº 694.0.102072/2009, da 1ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;
- 2.10. Procedimento Ministerial nº 656.9.187606/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;
- 2.11. Inquérito Civil nº 696.0.161346/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 2.12. Inquérito Civil nº 590.0.260069/2012, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 2.13. Inquérito Civil nº 001.9.168233/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.14. Procedimento Ministerial nº 069.9.164874/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de



Catu;

2.15. Procedimento Ministerial nº 003.0.131919/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

2.16. Procedimento Ministerial nº 003.0.130520/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência Física – GEIDEF;

2.17. Procedimento Ministerial nº 069.9.163947/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;

2.18. Inquérito Civil nº 600.9.176207/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

2.19. Inquérito Civil nº 308.0.162280/2013, da Promotoria de Justiça de Inhambupe;

2.20. Procedimento Ministerial nº 003.0.192124/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

2.21. Inquérito Civil nº 308.0.164243/2007, da Promotoria de Justiça de Inhambupe;

2.22. Inquérito Civil nº 644.0.233329/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Vitória da Conquista;

2.23. Inquérito Civil nº 677.9.229056/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

2.24. Inquérito Civil nº 003.0.237885/2015, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

2.25. Inquérito Civil nº 521.0.43189/2015, da Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre;

2.26. Inquérito Civil nº 933.0.11226/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;

2.27. Inquérito Civil nº 034.0.175418/2007, da Promotoria de Justiça de Buerarema;

2.28. Inquérito Civil nº 597.9.18501/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

2.29. Inquérito Civil nº 003.0.32343/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

2.30. Inquérito Civil nº 003.0.146091/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

2.31. Inquérito Civil nº 003.9.124061/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

2.32. Inquérito Civil nº 249.0.139502/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal;

2.33. Inquérito Civil nº 001.0.227250/2016, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

2.34. Procedimento Ministerial nº 674.9.75563/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

2.35. Inquérito Civil nº 677.0.86494/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;

2.36. Inquérito Civil nº 716.9.217950/2017, da Promotoria de Justiça de Ipirá;

2.37. Inquérito Civil nº 167.9.32837/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

2.38. Inquérito Civil nº 034.0.175402/2007, da Promotoria de Justiça de Buerarema.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

2.39. Inquérito Civil nº 003.0.128814/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa



- do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.40. Inquérito Civil nº 692.9.128189/2018, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Guanambi;
- 2.41. Procedimento Ministerial nº 656.9.83130/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;
- 2.42. Inquérito Civil nº 600.9.175588/2018, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 2.43. Procedimento Ministerial nº 069.9.163853/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 2.44. Inquérito Civil nº 003.9.198901/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 2.45. Procedimento Ministerial nº 003.9.47216/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 2.46. Inquérito Civil nº 003.9.10639/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Consumidor;
- 2.47. Inquérito Civil nº 167.0.151949/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 2.48. Inquérito Civil nº 198.0.240616/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Soure;
- 2.49. Inquérito Civil nº 003.9.183112/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 2.50. Procedimento Ministerial nº 723.0.132419/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Itamaraju;
- 2.51. Inquérito Civil nº 003.0.74349/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.52. Inquérito Civil nº 001.9.69596/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.53. Inquérito Civil nº 003.0.59744/2013, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 2.54. Inquérito Civil nº 521.9.189322/2017, da Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre;
- 2.55. Procedimento Ministerial nº 933.0.235874/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 2.56. Procedimento Ministerial nº 608.0.136095/2016, da Promotoria de Justiça de Itiruçu;
- 2.57. Procedimento Ministerial nº 003.0.134947/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.58. Inquérito Civil nº 003.0.124888/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 2.59. Inquérito Civil nº 003.0.150218/2010, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 2.60. Inquérito Civil nº 717.0.116092/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória;
- 2.61. Inquérito Civil nº 003.0.1144/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.62. Inquérito Civil nº 003.0.253394/2013, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:

- 2.63. Inquérito Civil nº 003.9.104439/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Itaparica;



- 2.64. Procedimento Ministerial nº 933.0.56808/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 2.65. Procedimento Ministerial nº 334.9.215492/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Tucano;
- 2.66. Inquérito Civil nº 167.9.266548/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 2.67. Inquérito Civil nº 003.0.49815/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 2.68. Procedimento Ministerial nº 069.9.164028/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 2.69. Inquérito Civil nº 003.0.125215/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;
- 2.70. Procedimento Ministerial nº 003.0.26365/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.71. Inquérito Civil nº 003.0.216488/2015, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 2.72. Procedimento Ministerial nº 003.0.71861/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
- 2.73. Procedimento Ministerial nº 003.9.255258/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.74. Procedimento Ministerial nº 003.9.56304/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 2.75. Inquérito Civil nº 003.0.183375/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 2.76. Inquérito Civil nº 600.9.184499/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 2.77. Procedimento Ministerial nº 003.9.78063/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 2.78. Inquérito Civil nº 001.9.230929/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.79. Procedimento Ministerial nº 003.0.201622/2010, da Promotoria de Justiça de Queimadas;
- 2.80. Inquérito Civil nº 128.0.174657/2015, da Promotoria de Justiça de Jaguaripe.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

- 2.81. Procedimento Ministerial nº 003.9.163410/2017, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 2.82. Inquérito Civil nº 001.9.22588/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.83. Procedimento Ministerial nº 597.1.25181/2006, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 2.84. Inquérito Civil nº 596.9.48600/2017, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 2.85. Procedimento Ministerial nº 003.0.108156/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.86. Inquérito Civil nº 003.0.21231/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 2.87. Inquérito Civil nº 644.9.113117/2017, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da



Conquista;

2.88. Inquérito Civil nº 003.0.226441/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

2.89. Procedimento Ministerial nº 003.9.69434/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

2.90. Inquérito Civil nº 003.0.101752/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

2.91. Inquérito Civil nº 003.9.38669/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

2.92. Inquérito Civil nº 087.9.156890/2018, da Promotoria de Justiça de Conceição do Jacuípe;

2.93. Inquérito Civil nº 308.0.162502/2013, da Promotoria de Justiça de Inhambupe;

2.94. Inquérito Civil nº 597.0.36403/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;

2.95. Inquérito Civil nº 719.0.126322/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Seabra;

2.96. Inquérito Civil nº 167.9.56613/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

2.97. Procedimento Ministerial nº 003.0.41612/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

2.98. Inquérito Civil nº 003.9.2429/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

2.99. Inquérito Civil nº 331.0.93438/2012, da Promotoria de Justiça de Terra Nova;

2.100. Inquérito Civil nº 644.0.233550/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Vitória da Conquista.

3. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público